



ANO III – Nº 1262 - Macaíba - RN, segunda-feira, 17 de julho de 2023

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal

JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA SESSÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023.

A Prefeitura Municipal de Macaíba, através do Setor de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que torna sem efeito a Publicação do Resultado da Sessão e Adjudicação do Pregão Eletrônico Nº 39/2023. Motivo: interposição tempestiva de intensão de Recurso Administrativo. Data da circulação: Diário Oficial Eletrônico do Município, endereço: https://macaiba.rn.gov.br/wp-content/uploads/2023/07/DOMM_1261.pdf, publicado no dia 14 de julho de 2023 (sexta), na Edição nº 1261, pag. 01.

Macaíba/RN, 17/07/2023.

Lorena Timbó de Oliveira Emerenciano
Pregoeira/PMM

EXTRATOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 054/2023 PROCESSO DE DESPESA Nº 20622023

Objeto: Contratação da Federação Norte Rio Grandense de Atletismo- FNA para organização e execução da 53ª edição da Corrida Augusto Severo no Município de Macaíba no dia 29 de julho de 2023, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Contratante :Prefeitura Municipal de Macaíba-CNPJ nº:08.234.148/0001-00

Contratada: Federação Norterriograndense de Atletismo CNPJ nº: 08.479.677/0001-66
Unidade Orçamentária : 02.014- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Ação: 2094- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Natureza da Despesa:3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Valor global R\$59.519,96 (cinquenta e nove mil, quinhentos e dezenove reais e noventa e seis centavos)
Fonte de Recursos: 15000000- Recurso não vinculados de Impostos

Fundamentação Legal: art. 25 da Lei nº 8.666/93

Data da Ratificação: 17 de julho de 2023

Assina a Ratificação: Sócrates Brasileiro Garcia de Macedo

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 001/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022

Objeto: Renovação do contrato nº 001/2023 que tem como finalidade a contratação de empresa(s) especializada(s) para os serviços de locação de veículos sem motorista e sem combustível para

atender a demanda do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Macaíba/RN;
Contratada: LCM Locações Ltda. - CNPJ: 11.345.067/0001-84;

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

Fundamentação Legal: Inciso II do artigo 57, Lei 8.666/93;

Data de assinatura: 28 de junho de 2023;

Vigência: 02/07/2023 a 02/07/2024;

Assina Pelo Fornecedor: Salatiel Campos Ramalho Leite – Representante legal;

Assina pelo Município: Edma de Araújo Dantas Maia - Diretora do MacaíbaPrev.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 030/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022

Objeto: Renovação do contrato nº 030/2023 que tem como finalidade a contratação de empresa(s) especializada(s) para os serviços de locação de veículos sem motorista e sem combustível para atender a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo;

Contratada: LCM Locações Ltda. - CNPJ: 11.345.067/0001-84;

Valor: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais);
Fundamentação Legal: Inciso II do artigo 57, Lei 8.666/93;

Data de assinatura: 28 de junho de 2023;

Vigência: 02/07/2023 a 02/07/2024;

Assina Pelo Fornecedor: Salatiel Campos Ramalho Leite – Representante legal;

Assina pelo Município: Billy Jean Mangabeira Viturino - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 031/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022

Objeto: Renovação do contrato nº 031/2023 que tem como finalidade a contratação de empresa(s) especializada(s) para os serviços de locação de veículos sem motorista e sem combustível para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde;

Contratada: LCM Locações Ltda. - CNPJ: 11.345.067/0001-84;

Valor: R\$ 379.200,00 (trezentos e setenta e nove mil e duzentos reais);

Fundamentação Legal: Inciso II do artigo 57, Lei 8.666/93;

Data de assinatura: 28 de junho de 2023;

Vigência: 02/07/2023 a 02/07/2024;

Assina Pelo Fornecedor: Salatiel Campos Ramalho Leite – Representante legal;

Assina pelo Município: Francisco Junior do Rêgo - Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 032/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022

Objeto: Renovação do contrato nº 032/2023 que

tem como finalidade a contratação de empresa(s) especializada(s) para os serviços de locação de veículos sem motorista e sem combustível para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação;

Contratada: LCM Locações Ltda. - CNPJ: 11.345.067/0001-84;

Valor: R\$ 99.600,00 (noventa e nove mil e seiscentos reais);

Fundamentação Legal: Inciso II do artigo 57, Lei 8.666/93;

Data de assinatura: 28 de junho de 2023;

Vigência: 02/07/2023 a 02/07/2024;

Assina Pelo Fornecedor: Salatiel Campos Ramalho Leite – Representante legal;

Assina pelo Município: Ademar Teixeira da Silva Junior - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 033/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022

Objeto: Renovação do contrato nº 033/2023 que tem como finalidade a contratação de empresa(s) especializada(s) para os serviços de locação de veículos sem motorista e sem combustível para atender a demanda da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social;

Contratada: LCM Locações Ltda. - CNPJ: 11.345.067/0001-84;

Valor: R\$ 261.600,00 (duzentos e sessenta e um mil e seiscentos reais);

Fundamentação Legal: Inciso II do artigo 57, Lei 8.666/93;

Data de assinatura: 28 de junho de 2023;

Vigência: 02/07/2023 a 02/07/2024;

Assina Pelo Fornecedor: Salatiel Campos Ramalho Leite – Representante legal;

Assina pelo Município: Raquel Barbosa Silva Rodrigues - Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 034/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022

Objeto: Renovação do contrato nº 034/2023 que tem como finalidade a contratação de empresa(s) especializada(s) para os serviços de locação de veículos sem motorista e sem combustível para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Macaíba;

Contratada: LCM Locações Ltda. - CNPJ: 11.345.067/0001-84;

Valor: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais);
Fundamentação Legal: Inciso II do artigo 57, Lei 8.666/93;

Data de assinatura: 28 de junho de 2023;

Vigência: 02/07/2023 a 02/07/2024;

Assina Pelo Fornecedor: Salatiel Campos Ramalho Leite – Representante legal;

Assina pelo Município: Edivaldo Emídio da Silva Júnior – Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 035/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022**

Objeto: Renovação do contrato nº 035/2023 que tem como finalidade a contratação de empresa(s) especializada(s) para os serviços de locação de veículos sem motorista e sem combustível para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil;
Contratada: LCM Locações Ltda. - CNPJ: 11.345.067/0001-84;
Valor: R\$ 442.800,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil e oitocentos reais);
Fundamentação Legal: Inciso II do artigo 57, Lei 8.666/93;
Data de assinatura: 28 de junho de 2023;
Vigência: 02/07/2023 a 02/07/2024;
Assina Pelo Fornecedor: Salatiel Campos Ramalho Leite – Representante legal;
Assina pelo Município: Reginaldo Vitor de Oliveira Aguiar - Secretário Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 54/2023

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 50/2023

A Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município de Macaíba/RN vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do artigo 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preço nº 50/2020, celebrado entre a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social do Município de Macaíba/RN e a empresa ARCO-ÍRIS FESTAS E RECEPÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 09.254.824/0001-00, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições e prestação de serviços de buffet.

I – JUAREZ MATIAS DE LIMA NETO, Matrícula nº 1119192/1, na qualidade de Gestor do Contrato;

II – DAYSE ELIZABETH DE ARAÚJO DUARTE, Matrícula nº 1129830/1, na qualidade de Fiscal Técnica;

Art. 2º Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de março de 2023 e terá vigência até o vencimento da ARP e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 17 de julho de 2023.

RAQUEL BARBOSA SILVA RODRIGUES

Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Portaria nº 002/2021

PORTARIA Nº 060/2023

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº115/2023

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores, **ANA KATERYNNE CAMPOS LACERDA**, matrícula Nº1119109 Gestor e **MIRELLY FABRIZIA DA SILVA MEDO** matrícula Nº1123777, como fiscal do Contrato, e **CAISA MARA NOGUEIRA DE CARVALHO** matrícula Nº 1120468, como fiscal do Contrato vinculado a ata de registro de Preço Nº **115/2023**, celebrado com a empresa **NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA** – CNPJ: **15.218.561/0001-39** Aquisição de suplementos Nutricionais, que serão entregues aos pacientes que participam do Programa de Alimentação e Nutrição - PAN, essa distribuição se dará aos pacientes que necessitam de alimentação complementar em algum momento do seu estágio de vida, sendo os mesmos atendidos nas Estratégias de Saúde da Família, no

Centro de Saúde – Luiz Antônio Fonseca, Unidade de Pronto Atendimento Aluizio Alves – UPA, como também mediante atendimento domiciliar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 17 de Julho 2023.

Kelly Kattiucci Brito de Lima Maia
Secretária Adjunta Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 061/2023

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº117/2023

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores, **ANA KATERYNNE CAMPOS LACERDA**, matrícula Nº1119109 Gestor e **MIRELLY FABRIZIA DA SILVA MEDO** matrícula Nº1123777, como fiscal do Contrato, e **CAISA MARA NOGUEIRA DE CARVALHO** matrícula Nº 1120468, como fiscal do Contrato vinculado a ata de registro de Preço Nº **117/2023**, celebrado com a empresa **NUTRIR SAUDE STORE LTDA** – CNPJ: **05.818.747/0001-75** Aquisição de suplementos Nutricionais, que serão entregues aos pacientes que participam do Programa de Alimentação e Nutrição - PAN, essa distribuição se dará aos pacientes que necessitam de alimentação complementar em algum momento do seu estágio de vida, sendo os mesmos atendidos nas Estratégias de Saúde da Família, no Centro de Saúde – Luiz Antônio Fonseca, Unidade de Pronto Atendimento Aluizio Alves – UPA, como também mediante atendimento domiciliar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 17 de Julho 2023.

Kelly Kattiucci Brito de Lima Maia
Secretária Adjunta Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 062/2023**DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº118/2023**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores, **ANA KATERYNE CAMPOS LACERDA**, matrícula Nº1119109 Gestor e **MIRELLY FABRIZIA DA SILVA MEDO** matrícula Nº1123777, como fiscal do Contrato, e **CAISA MARA NOGUEIRA DE CARVALHO** matrícula Nº 1120468, como fiscal do Contrato vinculado a ata de registro de Preço Nº **118/2023**, celebrado com a empresa **RF COMERCIO DE DIETAS ENTERAIS LTDA**– CNPJ: **42.255.956/0001-84** Aquisição de suplementos Nutricionais, que serão entregues aos pacientes que participam do Programa de Alimentação e Nutrição - PAN, essa distribuição se dará aos pacientes que necessitam de alimentação complementar em algum momento do seu estágio de vida, sendo os mesmos atendidos nas Estratégias de Saúde da Família, no Centro de Saúde – Luiz Antônio Fonseca, Unidade de Pronto Atendimento Aluizio Alves – UPA, como também mediante atendimento domiciliar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 17 de Julho 2023.

Kelly Kattiucci Brito de Lima Maia
Secretária Adjunta Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 063/2023**DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº119/2023**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de

16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores, **ANA KATERYNE CAMPOS LACERDA**, matrícula Nº1119109 Gestor e **CAISA MARA NOGUEIRA DE CARVALHO** matrícula Nº 1120468, como fiscal do Contrato vinculado a ata de registro de Preço Nº **119/2023**, celebrado com a empresa **SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**– CNPJ: **28.167.665/0001-03** Aquisição de suplementos Nutricionais, que serão entregues aos pacientes que participam do Programa de Alimentação e Nutrição - PAN, essa distribuição se dará aos pacientes que necessitam de alimentação complementar em algum momento do seu estágio de vida, sendo os mesmos atendidos nas Estratégias de Saúde da Família, no Centro de Saúde – Luiz Antônio Fonseca, Unidade de Pronto Atendimento Aluizio Alves – UPA, como também mediante atendimento domiciliar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 17 de Julho 2023.

Kelly Kattiucci Brito de Lima Maia
Secretária Adjunta Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 064/2023**DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº112/2023**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores, **ANA KATERYNE CAMPOS LACERDA**, matrícula Nº1119109 Gestor e **MIRELLY FABRIZIA DA SILVA MEDO** matrícula Nº1123777, como fiscal do Contrato, e **CAISA MARA NOGUEIRA DE CARVALHO** matrícula Nº 1120468, como fiscal do Contrato vinculado a ata de registro de Preço Nº **112/2023**, celebrado com a empresa **CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA**– CNPJ: **01.687.725/0002-43** Aquisição de suplementos Nutricionais, que serão entregues aos pacientes que participam do Programa de Alimentação e Nutrição - PAN, essa distribuição se dará aos pacientes que necessitam de alimentação complementar em algum momento do seu estágio de vida, sendo os mesmos atendidos nas Estratégias de Saúde da Família, no Centro de Saúde – Luiz Antônio Fonseca, Unidade de Pronto Atendimento Aluizio Alves – UPA, como também mediante atendimento domiciliar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 17 de Julho 2023.

Kelly Kattiucci Brito de Lima Maia
Secretária Adjunta Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 065/2023**DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº113/2023**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de

padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores, **ANA KATERYNNE CAMPOS LACERDA**, matrícula Nº1119109 Gestor e **MIRELLY FABRIZIA DA SILVA MEDO** matrícula Nº1123777, como fiscal do Contrato, e **CAISA MARA NOGUEIRA DE CARVALHO** matrícula Nº 1120468, como fiscal do Contrato vinculado a ata de registro de Preço Nº **113/2023**, celebrado com a empresa **CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA** – CNPJ: **01.687.725/0002-43** Aquisição de suplementos Nutricionais, que serão entregues aos pacientes que participam do Programa de Alimentação e Nutrição - PAN, essa distribuição se dará aos pacientes que necessitam de alimentação complementar em algum momento do seu estágio de vida, sendo os mesmos atendidos nas Estratégias de Saúde da Família, no Centro de Saúde – Luiz Antônio Fonseca, Unidade de Pronto Atendimento Aluizio Alves – UPA, como também mediante atendimento domiciliar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 17 de Julho 2023.

Kelly Kattiucci Brito de Lima Maia
Secretária Adjunta Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 066/2023

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº114/2023

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores, **ANA KATERYNNE CAMPOS LACERDA**, matrícula Nº1119109 Gestor e **CAISA MARA NOGUEIRA DE CAR-**

VALHO matrícula Nº 1120468, como fiscal do Contrato vinculado a ata de registro de Preço Nº **114/2023**, celebrado com a empresa **GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA** – CNPJ: **10.782.385/0001-40** Aquisição de suplementos Nutricionais, que serão entregues aos pacientes que participam do Programa de Alimentação e Nutrição - PAN, essa distribuição se dará aos pacientes que necessitam de alimentação complementar em algum momento do seu estágio de vida, sendo os mesmos atendidos nas Estratégias de Saúde da Família, no Centro de Saúde – Luiz Antônio Fonseca, Unidade de Pronto Atendimento Aluizio Alves – UPA, como também mediante atendimento domiciliar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 17 de Julho 2023.

Kelly Kattiucci Brito de Lima Maia
Secretária Adjunta Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 067/2023

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº116/2023

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores, **ANA KATERYNNE CAMPOS LACERDA**, matrícula Nº1119109 Gestor e **MIRELLY FABRIZIA DA SILVA MEDO** matrícula Nº1123777, como fiscal do Contrato, e **CAISA MARA NOGUEIRA DE CARVALHO** matrícula Nº 1120468, como fiscal do Contrato vinculado a ata de registro de Preço Nº **116/2023**, celebrado com a empresa **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** – CNPJ: **75.014.167/0001-00** Aquisição de suplementos Nutricionais, que serão entregues aos pacientes que participam do Programa de Alimentação e Nutrição - PAN, essa distribuição se dará aos pacientes que necessitam de alimentação complementar em algum momento do seu estágio

de vida, sendo os mesmos atendidos nas Estratégias de Saúde da Família, no Centro de Saúde – Luiz Antônio Fonseca, Unidade de Pronto Atendimento Aluizio Alves – UPA, como também mediante atendimento domiciliar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 17 de Julho 2023.

Kelly Kattiucci Brito de Lima Maia
Secretária Adjunta Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 068/2023

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº120/2023

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores, **ANA KATERYNNE CAMPOS LACERDA**, matrícula Nº1119109 Gestor e **CAISA MARA NOGUEIRA DE CARVALHO** matrícula Nº 1120468, como fiscal do Contrato vinculado a ata de registro de Preço Nº **120/2023**, celebrado com a empresa **TECNOVIDA COMERCIAL LTDA** – CNPJ: **01.884.446/0001-99** Aquisição de suplementos Nutricionais, que serão entregues aos pacientes que participam do Programa de Alimentação e Nutrição - PAN, essa distribuição se dará aos pacientes que necessitam de alimentação complementar em algum momento do seu estágio de vida, sendo os mesmos atendidos nas Estratégias de Saúde da Família, no Centro de Saúde – Luiz Antônio Fonseca, Unidade de Pronto Atendimento Aluizio Alves – UPA, como também mediante atendimento domiciliar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 17 de Julho 2023.

Kelly Kattiucci Brito de Lima Maia
Secretária Adjunta Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 069/2023**DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 123/2023.**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores **PAULO CÉSAR MONTEIRO DA SILVA BEZERRA** matrícula Nº 1113950, Gestor e **RENATO DA SILVA ANDRADE**, matrícula Nº 1119290, como fiscal e **ANNA DEISE DE OLIVEIRA FERNANDES**, matrícula Nº 103500, como fiscal vinculado a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **123/2023**, celebrado com a empresa **A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA.** – CNPJ: 38.140.640/0001-70 contratação de empresa especializada em fornecimentos de medicamentos (p/12 meses), para a Unidade de Pronto Atendimento UPA – Aluizio Alves, conforme material relacionado no anexo I, deste Termo de Referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 17 de Julho 2023.

Kelly Kattiucci Brito de Lima Maia
Secretária Adjunta Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 070/2023**DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 124/2023.**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina

o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores **PAULO CÉSAR MONTEIRO DA SILVA BEZERRA** matrícula Nº 1113950, Gestor e **RENATO DA SILVA ANDRADE**, matrícula Nº 1119290, como fiscal e **ANNA DEISE DE OLIVEIRA FERNANDES**, matrícula Nº 103500, como fiscal vinculado a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **124/2023**, celebrado com a empresa **ANDRADE & BEZERRA COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA.** – CNPJ: 09.337.018/0001-58 contratação de empresa especializada em fornecimentos de medicamentos (p/12 meses), para a Unidade de Pronto Atendimento UPA – Aluizio Alves, conforme material relacionado no anexo I, deste Termo de Referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 17 de Julho 2023.

Kelly Kattiucci Brito de Lima Maia
Secretária Adjunta Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 071/2023**DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 131/2023.**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores **PAULO CÉSAR MONTEIRO DA SILVA BEZERRA** matrícula Nº 1113950, Gestor e **RENATO DA SILVA ANDRADE**, matrícula Nº 1119290, como fiscal e **ANNA DEISE DE OLIVEIRA FERNANDES**, matrícula Nº 103500, como fiscal vinculado a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **131/2023**, celebrado com a empresa **EXEM PLARM ED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** – CNPJ: 23.312.871/0001-46 contratação de empresa especializada em fornecimentos de medicamentos (p/12 meses), para a Unidade de Pronto Atendimento UPA – Aluizio Alves, conforme material relacionado no anexo I, deste Termo de Referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 17 de Julho 2023.

Kelly Kattiucci Brito de Lima Maia
Secretária Adjunta Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 072/2023**DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 133/2023.**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores **PAULO CÉSAR MONTEIRO DA SILVA BEZERRA** matrícula Nº 1113950, Gestor e **RENATO DA SILVA ANDRADE**, matrícula Nº 1119290, como fiscal e **ANNA DEISE DE OLIVEIRA FERNANDES**, matrícula Nº 103500, como fiscal vinculado a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **133/2023**, celebrado com a empresa **F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO LTDA.** – CNPJ: 07.055.280/0001-84 contratação de empresa especializada em fornecimentos de medicamentos (p/12 meses), para a Unidade de Pronto Atendimento UPA – Aluizio Alves, conforme material relacionado no anexo I, deste Termo de Referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 17 de Julho 2023.

Kelly Kattiucci Brito de Lima Maia
Secretária Adjunta Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 073/2023

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 135/2023.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores **PAULO CÉSAR MONTEIRO DA SILVA BEZERRA** matrícula Nº 1113950, Gestor e **RENATO DA SILVA ANDRADE**, matrícula Nº 1119290, como fiscal e **ANNA DEISE DE OLIVEIRA FERNANDES**, matrícula Nº 103500, como fiscal vinculado a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 135/2023, celebrado com a empresa **GOYAZ SERVICE COMERCIO E LOGISTICA LTDA.** – CNPJ: 07.928.753/0001-00 contratação de empresa especializada em fornecimentos de medicamentos (p/12 meses), para a Unidade de Pronto Atendimento UPA – Aluizio Alves, conforme material relacionado no anexo I, deste Termo de Referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 17 de Julho 2023.

Kelly Kattiucci Brito de Lima Maia
Secretária Adjunta Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 075/2023

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 136/2023.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18

de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores **PAULO CÉSAR MONTEIRO DA SILVA BEZERRA** matrícula Nº 1113950, Gestor e **RENATO DA SILVA ANDRADE**, matrícula Nº 1119290, como fiscal e **ANNA DEISE DE OLIVEIRA FERNANDES**, matrícula Nº 103500, como fiscal vinculado a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 136/2023, celebrado com a empresa **HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES.** – CNPJ: 33.160.739/0001-10 contratação de empresa especializada em fornecimentos de medicamentos (p/12 meses), para a Unidade de Pronto Atendimento UPA – Aluizio Alves, conforme material relacionado no anexo I, deste Termo de Referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 17 de Julho 2023.

Kelly Kattiucci Brito de Lima Maia
Secretária Adjunta Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 076/2023

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 138/2023.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública,

do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores **PAULO CÉSAR MONTEIRO DA SILVA BEZERRA** matrícula Nº 1113950, Gestor e **RENATO DA SILVA ANDRADE**, matrícula Nº 1119290, como fiscal e **ANNA DEISE DE OLIVEIRA FERNANDES**, matrícula Nº 103500, como fiscal vinculado a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 138/2023, celebrado com a empresa **MAUES LOBATO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.** – CNPJ: 09.007.162/0001-26 contratação de empresa especializada em fornecimentos de medicamentos (p/12 meses), para a Unidade de Pronto Atendimento UPA – Aluizio Alves, conforme material relacionado no anexo I, deste Termo de Referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 17 de Julho 2023.

Kelly Kattiucci Brito de Lima Maia
Secretária Adjunta Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 077/2023

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 141/2023.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores **PAULO CÉSAR MONTEIRO DA SILVA BEZERRA** matrícula Nº 1113950, Gestor e **RENATO DA SILVA ANDRADE**,

matricula Nº 1119290, como fiscal e ANNA DEISE DE OLIVEIRA FERNANDES, matricula Nº 103500, como fiscal vinculado a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 141/2023, celebrado com a empresa NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ: 15.218.561/0001-39 Contratação de empresa especializada em fornecimentos de medicamentos (p/12 meses), para a Unidade de Pronto Atendimento UPA – Aluizio Alves, conforme material relacionado no anexo I, deste Termo de Referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 17 de Julho 2023.

Kelly Kattiucci Brito de Lima Maia
Secretária Adjunta Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 078/2023

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 126/2023.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores PAULO CÉSAR MONTEIRO DA SILVA BEZERRA matricula Nº 1113950, Gestor e RENATO DA SILVA ANDRADE, matricula Nº 1119290, como fiscal e ANNA DEISE DE OLIVEIRA FERNANDES, matricula Nº 103500, como fiscal vinculado a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 126/2023, celebrado com a empresa BIOFARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ: 41.600.953/0001-78 Contratação de empresa especializada em fornecimentos de medicamentos (p/12 meses), para a Unidade de Pronto Atendimento UPA – Aluizio Alves, conforme material relacionado no anexo I, deste Termo de Referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 17 de Julho 2023.

Kelly Kattiucci Brito de Lima Maia
Secretária Adjunta Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 079/2023

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 125/2023.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores PAULO CÉSAR MONTEIRO DA SILVA BEZERRA matricula Nº 1113950, Gestor e RENATO DA SILVA ANDRADE, matricula Nº 1119290, como fiscal e ANNA DEISE DE OLIVEIRA FERNANDES, matricula Nº 103500, como fiscal vinculado a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 125/2023, celebrado com a empresa ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ: 31.151.224/0001-28 Contratação de empresa especializada em fornecimentos de medicamentos (p/12 meses), para a Unidade de Pronto Atendimento UPA – Aluizio Alves, conforme material relacionado no anexo I, deste Termo de Referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 17 de Julho 2023.

Kelly Kattiucci Brito de Lima Maia
Secretária Adjunta Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 080/2023

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 127/2023.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina

o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores PAULO CÉSAR MONTEIRO DA SILVA BEZERRA matricula Nº 1113950, Gestor e RENATO DA SILVA ANDRADE, matricula Nº 1119290, como fiscal e ANNA DEISE DE OLIVEIRA FERNANDES, matricula Nº 103500, como fiscal vinculado a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 127/2023, celebrado com a empresa CIRUFARMA COMERCIAL LTDA. – CNPJ: 40.787.152/0001-09 Contratação de empresa especializada em fornecimentos de medicamentos (p/12 meses), para a Unidade de Pronto Atendimento UPA – Aluizio Alves, conforme material relacionado no anexo I, deste Termo de Referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 17 de Julho 2023.

Kelly Kattiucci Brito de Lima Maia
Secretária Adjunta Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 081/2023

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 128/2023.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores **PAULO CÉSAR MONTEIRO DA SILVA BEZERRA** matrícula Nº 1113950, Gestor e **RENATO DA SILVA ANDRADE**, matrícula Nº 1119290, como fiscal e **ANNA DEISE DE OLIVEIRA FERNANDES**, matrícula Nº 103500, como fiscal vinculado a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **128/2023**, celebrado com a empresa **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA.** – CNPJ: 08.674.752/0001-40 Contratação de empresa especializada em fornecimentos de medicamentos (p/12 meses), para a Unidade de Pronto Atendimento UPA – Aluizio Alves, conforme material relacionado no anexo I, deste Termo de Referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 17 de Julho 2023.

Kelly Kattiucci Brito de Lima Maia
Secretária Adjunta Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 082/2023**DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 129/2023.**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores **PAULO CÉSAR MONTEIRO DA SILVA BEZERRA** matrícula Nº 1113950, Gestor e **RENATO DA SILVA ANDRADE**, matrícula Nº 1119290, como fiscal e **ANNA DEISE DE OLIVEIRA FERNANDES**, matrícula Nº 103500, como fiscal vinculado a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **129/2023**, celebrado com a empresa **CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** – CNPJ: 40.274.237/0001-85 Contratação de empresa especializada em fornecimentos de medicamentos (p/12 meses), para a Unidade de Pronto Atendimento UPA – Aluizio Alves, conforme material relacionado no anexo I, deste Termo de Referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 17 de Julho 2023.

Kelly Kattiucci Brito de Lima Maia
Secretária Adjunta Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 083/2023**DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 130/2023.**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores **PAULO CÉSAR MONTEIRO DA SILVA BEZERRA** matrícula Nº 1113950, Gestor e **RENATO DA SILVA ANDRADE**, matrícula Nº 1119290, como fiscal e **ANNA DEISE DE OLIVEIRA FERNANDES**, matrícula Nº 103500, como fiscal vinculado a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **130/2023**, celebrado com a empresa **D + DISTRIBUIDORA LTDA.** – CNPJ: 05.804.216/0001-23 Contratação de empresa especializada em fornecimentos de medicamentos (p/12 meses), para a Unidade de Pronto Atendimento UPA – Aluizio Alves, conforme material relacionado no anexo I, deste Termo de Referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 17 de Julho 2023.

Kelly Kattiucci Brito de Lima Maia
Secretária Adjunta Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 084/2023**DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 132/2023.**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores **PAULO CÉSAR MONTEIRO DA SILVA BEZERRA** matrícula Nº 1113950, Gestor e **RENATO DA SILVA ANDRADE**, matrícula Nº 1119290, como fiscal e **ANNA DEISE DE OLIVEIRA FERNANDES**, matrícula Nº 103500, como fiscal vinculado a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **132/2023**, celebrado com a empresa **EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.** – CNPJ: 12.882.932/0001-94 Contratação de empresa especializada em fornecimentos de medicamentos (p/12 meses), para a Unidade de Pronto Atendimento UPA – Aluizio Alves, conforme material relacionado no anexo I, deste Termo de Referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 17 de Julho 2023.

Kelly Kattiucci Brito de Lima Maia
Secretária Adjunta Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 085/2023**DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 137/2023.**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração

Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores **PAULO CÉSAR MONTEIRO DA SILVA BEZERRA** matrícula Nº 1113950, Gestor e **RENATO DA SILVA ANDRADE**, matrícula Nº 1119290, como fiscal e **ANNA DEISE DE OLIVEIRA FERNANDES**, matrícula Nº 103500, como fiscal vinculado a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 137/2023, celebrado com a empresa **JR COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA.** – CNPJ: 28.091.295/0001-78 Contratação de empresa especializada em fornecimentos de medicamentos (p/12 meses), para a Unidade de Pronto Atendimento UPA – Aluizio Alves, conforme material relacionado no anexo I, deste Termo de Referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 17 de Julho 2023.

Kelly Kattiucci Brito de Lima Maia
Secretária Adjunta Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 086/2023

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 140/2023.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores **PAULO CÉSAR MONTEIRO DA SILVA BEZERRA** matrícula Nº 1113950, Gestor e **RENATO DA SILVA ANDRADE**, matrícula Nº 1119290, como fiscal e **ANNA DEISE DE OLIVEIRA FERNANDES**, matrícula Nº 103500, como fiscal vinculado a ATA DE RE-

GISTRO DE PREÇO Nº 140/2023, celebrado com a empresa **MEDIAC MEDICAMENTOS E ACES-SORIOS HOSPITALARES LTDA.** – CNPJ: 39.691.295/0001-25 Contratação de empresa especializada em fornecimentos de medicamentos (p/12 meses), para a Unidade de Pronto Atendimento UPA – Aluizio Alves, conforme material relacionado no anexo I, deste Termo de Referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 17 de Julho 2023.

Kelly Kattiucci Brito de Lima Maia
Secretária Adjunta Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 087/2023

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 142/2023.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores **PAULO CÉSAR MONTEIRO DA SILVA BEZERRA** matrícula Nº 1113950, Gestor e **RENATO DA SILVA ANDRADE**, matrícula Nº 1119290, como fiscal e **ANNA DEISE DE OLIVEIRA FERNANDES**, matrícula Nº 103500, como fiscal vinculado a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 142/2023, celebrado com a empresa **PANORAMA COM. DE PROD. MÉDICOS E FARMACÊUTICO LTDA.** – CNPJ: 01.722.296/0001-17 Contratação de empresa especializada em fornecimentos de medicamentos (p/12 meses), para a Unidade de Pronto Atendimento UPA – Aluizio Alves, conforme material relacionado no anexo I, deste Termo de Referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 17 de Julho 2023.

Kelly Kattiucci Brito de Lima Maia
Secretária Adjunta Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 088/2023

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 143/2023.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores **PAULO CÉSAR MONTEIRO DA SILVA BEZERRA** matrícula Nº 1113950, Gestor e **RENATO DA SILVA ANDRADE**, matrícula Nº 1119290, como fiscal e **ANNA DEISE DE OLIVEIRA FERNANDES**, matrícula Nº 103500, como fiscal vinculado a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 143/2023, celebrado com a empresa **RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA.** – CNPJ: 27.320.140/0001-01 Contratação de empresa especializada em fornecimentos de medicamentos (p/12 meses), para a Unidade de Pronto Atendimento UPA – Aluizio Alves, conforme material relacionado no anexo I, deste Termo de Referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 17 de Julho 2023.

Kelly Kattiucci Brito de Lima Maia
Secretária Adjunta Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 089/2023

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 144/2023.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº

8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores **PAULO CÉSAR MONTEIRO DA SILVA BEZERRA** matrícula Nº 1113950, Gestor e **RENATO DA SILVA ANDRADE**, matrícula Nº 1119290, como fiscal e **ANNA DEISE DE OLIVEIRA FERNANDES**, matrícula Nº 103500, como fiscal vinculado a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 144/2023, celebrado com a empresa **ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** – CNPJ: 41.347.974/0001-23 Contratação de empresa especializada em fornecimentos de medicamentos (p/12 meses), para a Unidade de Pronto Atendimento UPA – Aluizio Alves, conforme material relacionado no anexo I, deste Termo de Referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 17 de Julho 2023.

Kelly Kattiucci Brito de Lima Maia
Secretária Adjunta Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 284/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **ALDENIR OLIVEIRA SILVA**, CPF nº 786.073.704-30, do cargo em comissão de **CHEFE DO CCI**, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 17 de julho de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

PORTARIA Nº 285/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **PRISCILLA DUARTE BEZERRA**, CPF nº 086.428.864-63, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DO CCI**, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 17 de julho de 2023.

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.
Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Flávia Urbano de Andrade

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@macaiba.rn.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

LEVANTAMENTO DE PREÇOS MERCADO-LÓGICOS A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MACAÍBA/RN,

CONSIDERANDO Princípios fundamentais de legalidade, impessoalidade, publicidade, transparência pública, e competitividade, objetivando a realização melhor contratação possível para o objeto pretenso;

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 397/2022 que dispõe sobre as regras de captação do preço de mercado e das diretrizes para atuação do agente de contratação; e

CONSIDERANDO a necessidade de obediência e observação aos parâmetros impostos pela Lei 14.133/2021.

TORNA PÚBLICO o interesse em adquirir o objeto abaixo detalhado e solicita aos eventuais interessados que apresentem propostas para aferição de Preço de Mercado, podendo ser selecionada a proposta mais vantajosa para imediata contratação, a depender dos enquadramentos legais;

OBJETO: Contratação dos serviços de marcenaria destinados a confecção de móveis planejados, inclusive insumos necessários, destinados à substituição e modernização dos móveis existentes atualmente no plenário, compreendendo bancadas sob medida, da mesa diretora e dos demais vereadores, pedestal de elevação da mesa diretora, púlpito de oratória,

base para mastros de bandeiras, painel traseiro, e divisória como cerca de divisão plenário e público, conforme detalhamento constante do Termo de Referência.

OBSERVAÇÕES: As propostas apresentadas servirão para o levantamento preliminar de preços praticados no mercado e verificação da modalidade de licitação cabível; Somente serão aceitas propostas de empresas do ramo de atividade compatível com o objeto da contratação pretendida; Os pedidos de esclarecimentos, informações complementares, e o envio das Propostas de Preços requeridas deverão ser encaminhados para o e-mail “camara@macaiba.rn.leg.br” em atenção ao Agente de Contratação, no formato portátil de documento eletrônico; as propostas encaminhadas deverão estar no formato PDF (Portable Document Format), devidamente assinadas, contendo no mínimo: a) Descrição do objeto; b) Valor unitário e total por extenso; c) Número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente; d) Endereços físicos, eletrônicos, contatos de e-mail e telefone de contato; e) Data de emissão; e f) Nome completo e identificação do responsável pela emissão. Considerando ainda que o objeto é de baixa complexidade e quantidade, deverá estar expresso o prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias. As propostas deverão ser encaminhadas até o dia 20/07/2023.

Publique-se, Macaíba/RN, em 17 de julho de 2023.

JOSÉ ALVARES JUNIOR
Agente de Contratação
Matrícula nº 00031

LEVANTAMENTO DE PREÇOS MERCADO-LÓGICOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MACAÍBA/RN,

CONSIDERANDO Princípios fundamentais de legalidade, impessoalidade, publicidade, transparência pública, e competitividade, objetivando a realização melhor contratação possível para o objeto pretenso;

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 397/2022 que dispõe sobre as regras de captação do preço de mercado e das diretrizes para atuação do agente de contratação; e

CONSIDERANDO a necessidade de obediência e observação aos parâmetros impostos pela Lei 14.133/2021.

TORNA PÚBLICO o interesse em adquirir o objeto abaixo detalhado e solicita aos eventuais interessados que apresentem propostas para aferição de Preço de Mercado, podendo ser selecionada a proposta mais vantajosa para imediata contratação, a depender dos enquadramentos legais;

OBJETO: Contratação de serviços gráficos especializados em identidade visual, destinado a confecção e instalação de placa luminosa em ACM da faixa principal do prédio sede da Câmara, confecção e instalação de placa em acrílico de identificação de todas as dependências do prédio e bancada individual dos vereadores, confecção e instalação de placa em aço escovado para gravura de inauguração, e confecção e instalação de letreiro em acrílico a ser

instalado no painel de fundo do plenário, conforme detalhamento constante do Termo de Referência.

OBSERVAÇÕES: As propostas apresentadas servirão para o levantamento preliminar de preços praticados no mercado e verificação da modalidade de licitação cabível; Somente serão aceitas propostas de empresas do ramo de atividade compatível com o objeto da contratação pretendida; Os pedidos de esclarecimentos, informações complementares, e o envio das Propostas de Preços requeridas deverão ser encami-

nhados para o e-mail “camara@macaiba.rn.leg.br” em atenção ao Agente de Contratação, no formato portátil de documento eletrônico; as propostas encaminhadas deverão estar no formato PDF (Portable Document Format), devidamente assinadas, contendo no mínimo: a) Descrição do objeto; b) Valor unitário e total por extenso; c) Número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente; d) Endereços físicos, eletrônicos, contatos de e-mail e telefone de contato; e) Data de emissão; e f) Nome completo e identificação

do responsável pela emissão. Considerando ainda que o objeto é de baixa complexidade e quantidade, deverá estar exposto o prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias. As propostas deverão ser encaminhadas até o dia 20/07/2023.

Publique-se, Macaíba/RN, em 17 de julho de 2023.

JOSÉ ALVARES JUNIOR
Agente de Contratação
Matrícula nº 00031

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Denilson Costa Gadelha
Presidente
Erika Patrícia Emídio da Silva
Vice-Presidente
Aluízio Silvio Soares
1º Secretário
João Maria de Medeiros
2º Secretário
Ana Catarina Silva Borges Derio
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte
Jailson Alves de Brito
Jefferson Stanley da Silva
José Aroldo da Silva Costa
José da Cunha Bezerra Macedo
Luiz Gonzaga Soares
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
Marijara Luz Ribeiro Chaves
Ricardo Francisco da Silva
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye Peixoto
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN
Dr. Rivaldo Pereira Neto
Secretaria 3271-3797

Vara Criminal
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841

2ª Promotoria
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
Dra. Lara Maia Teixeira de Morais
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR